Ata da 430ª Reunião da Diretoria

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 11h (dezesseis horas), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria Geral, no Setor Bancário Norte – Quadra 2 Bloco "C" – 12º andar - Ed. Phenícia – Brasília – DF., realizou-se a 430ª (quatrocentésima trigésima) Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Bernardo Figueiredo, presentes os Diretores Mario Rodrigues Junior, Ivo Borges de Lima, Jorge Luiz Macedo Bastos e Wagner de Carvalho Garcia, e o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, César Dias. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões: **1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior. 2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS. 2.1. RELATOR: Diretor WAGNER DE CARVALHO GARCIA. 2.1.1. – LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação de veículos - Processo n. 50500.068836/2010-29:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-128/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG – 128/10, de 26 de outubro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.068836/2010-29, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de 5 (cinco) veículos, em caráter permanente, sem motorista, sem combustível, pelo sistema de quilômetro rodado, para ser utilizado no transporte institucional da Agência, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. O valor global estimado da despesa perfaz o montante de R$ 266.040,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quarenta reais)*". **2.2. RELATOR: Diretor MARIO RODRIGUES JUNIOR. 2.2.1. – BARRATTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – Pena de declaração de Inidoneidade - Processo n. 50500.016523/2005-97:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DMR-144/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 144/10, de 26 de outubro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.016523/2005-97, RESOLVE: Art. 1º Aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Barrattur Transportes e Turismo Ltda., pelo prazo de 3 (três) anos, em conformidade com os parágrafos 1º e 5º do artigo 36 e artigo 86 e seu inciso VI, ambos do Decreto n. 2.521, de 1998, c.c. o artigo 78-D da Lei n. 10.233, de 2001. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação*". **2.3. RELATOR: Diretor JORGE LUIZ DE MACEDO BASTOS. 2.3.1. – RODOVIA DO AÇO S/A. - Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Lúcio Meira (BR – 393/RJ) - Município de Vassouras – RJ - Processo n. 50500.031099/2010-69:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DJB-011/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB – 011/10, de 29 de outubro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.031099/2010-69, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de*

Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Lúcio Meira, BR-393/RJ, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras de correção do traçado da Curva da Biquinha, no trecho entre o km 243+000m e o km 244+300m. Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da InfraEstrutura Rodoviária – SUINF que dê ciência à Concessionária Rodovia do Aço S/A., da presente Deliberação. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação". **2.4. RELATOR: Diretor IVO BORGES DE LIMA. 2.4.1. – GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. – Atestado de Capacidade Técnica - Processo n. 50500.082742/2008-48:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-146/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB – 146/10, de 3 de novembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.082742/2008-48, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa Gestão e Inteligência em Informática Ltda., conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato n. 05/2009, com base na NA/001-2006-SUADM";* **2.4.2. – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB - Termo de Cooperação Técnica - Desenvolvimento de metodologia e de sistema para avaliação do Transportador Autônomo de Cargas - Processos n. 50500.046579/2010-74 e n. 50500.028297/2010-95:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-145/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB – 145/10, de 3 de novembro de 2010 e no que consta dos Processos n. 50500.046579/2010-74 e n. 50500.028297/2010-95, DELIBERA: Art. 1º Aprovar a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, tendo como objeto o desenvolvimento de metodologia e de sistema para avaliação do Transportador Autônomo de Cargas e do Responsável Técnico, para fins de comprovação de conhecimento curricular exigido para que os Transportadores Autônomos de Carga - TAC e os Responsáveis Técnicos – RT exerçam suas atividades, conforme previsto na Resolução ANTT n. 3056, de 12 de março de 2009, ou outra que vier substituí-la".* **2.5. RELATOR: Diretor-Geral, BERNARDO FIGUEIREDO. 2.5.1. EMPRESA SERVIX INFORMÁTICA LTDA. – Adesão à Ata de Registro de Preços n. 13/2009 referente ao Pregão Eletrônico n. 41/2009 - Aquisição de solução de armazenamento de dados (STORAGE). Processo n. 50500.116525/2010-83:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DG-039/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 039/10, de 4 de novembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.116525/2010-83, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços n. 13/2009, referente ao Pregão Eletrônico n. 41/2009, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, e a consequente contratação da empresa Servix Informática Ltda., visando à aquisição de solução de armazenamento de dados (STORAGE), contemplando suporte técnico, atualizações e garantia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de*

Referência. O valor da despesa é de R$ 3.137.478,00 (três milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais)". **ASSUNTOS GERAIS. I – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF – Plano Anual de Fiscalização – Exercício 2011 – Processo n. 50500.107163/2010-30.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, César Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral

IVO BORGES DE LIMA
Diretor

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor

WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Diretor

CÉSAR DIAS
Secretário